



Relatório Anual de Avaliação do Regime de Recuperação Fiscal

Cumprimento de metas e compromissos fiscais referentes ao
exercício de 2022

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do
Estado de Goiás

Metas e Compromissos

2022

O estado em regime de recuperação fiscal deve cumprir as metas e compromissos fiscais estipulados no Plano de Recuperação Fiscal (PRF) em vigor ¹.

O PRF estabelece metas acerca do resultado primário e da relação entre o estoque de restos a pagar e Receita Corrente Líquida.

Cumprimento das metas fiscais	
Critério I	$Resultado\ Primário\ realizado \geq Resultado\ Primário\ fixado\ no\ PRF$
Critério II*	$\frac{RAP\ primários}{RCL} (realizado) \leq \frac{RAP\ primários}{RCL} (fixado\ no\ PRF)$

O Estado que aderir ao Regime de Recuperação Fiscal deve comprometer-se em limitar o crescimento de suas despesas primárias à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ².

Cumprimento dos compromissos fiscais	
inciso V do § 1º do art. 2º da LC 159	$Crescimento\ das\ despesas\ primárias \leq \text{à}\ variação\ do\ IPCA$

¹ [Art. 7º-B., inciso III, da Lei Complementar nº 159/2017;](#)

² [Art. 2º, § 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 159/2017;](#)

* Critério utilizado para patamares acima de 10% para fins de avaliação quanto à adimplência

Metas e Compromissos

2022

Estado de Goiás		Conclusão
Meta 1 – Resultado Primário (em milhões) *:	Cumpriu	Adimplente
Resultado Primário fixada no Plano = R\$ 277		
Resultado Primário realizado = R\$ 2.032		
Meta 2 – Restos a pagar (em %) *:	Cumpriu	
(RAP primários/RCL) fixado no Plano = 8%		
(RAP primários/RCL) realizado = 6,3%		
Compromisso 1 – Limitação do crescimento das despesas primárias *:	Cumpriu	
Despesa primária apurada para 2021 (base) = R\$ 29.565.234.546,66		
Despesa primária apurada para 2022 (avaliado) = R\$ 31.108.836.094,67		
Valor avaliado a preços do ano base de apuração para 2021 = R\$ 29.407.580.254,96		

* Subsídio STN: Nota Técnica SEI nº 1839/2023/MF

Classificação de Desempenho

A classificação de desempenho será determinada com base na apuração dos indicadores de inadimplência com relação às vedações previstas no art. 8º da LC nº 159/2017, à implementação das medidas de ajuste fiscal previstas no Plano de Recuperação Fiscal e às metas e aos compromissos fiscais previstos no Plano de Recuperação Fiscal ¹.

O Estado de Goiás cumpriu suas metas fiscais de resultado primário e de estoque de restos a pagar em proporção da Receita Corrente Líquida, assim como o compromisso de limitar o crescimento de suas despesas primárias ao aumento da inflação ao consumidor, razão pela qual, o indicador III resulta em A.

Indicador I Vedações do art. 8º da LC 159/2017	Indicador II Medidas de ajuste	Indicador III Metas e compromissos fiscais	Classificação de Desempenho
*	*	A	

¹ [Art. 32-A. do Decreto Federal nº 10.681/2021](#)

* Resultados dos indicadores I e II serão apurados na avaliação semestral referente ao 1º semestre de 2023, nos termos do Decreto 10.681/2021, art. 32-A, §§ 2º e 3º, em cujo relatório constará a classificação de desempenho.

Equipe Técnica

Ministro da Fazenda

Fernando Haddad

Secretário Executivo

Dario Carnevalli Durigan

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação do Estado de Goiás

Guilherme Laux

Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira

Alan Farias Tavares

Assessoria Técnica

Luíza Basilio Lage - Secretária Executiva

Carini de Oliveira

Daniella Corrêa Eschiletti

Diogo Pires Geraldini

Eduardo Voltan Cominato

Franklin Hideaki Kinashi

Mirian Campos Moraes e Silva

Pedro Paulo Sartin Mendes

Raylha Rodrigues da Silva

Raynna Pereira Neves Barros

Sheila Lélia Medeiros

Verônica Marzullo Aguiar



**Para mais informações,
acesse:**

[Portal do RRF GO](#)

[CSRRE](#)